

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA – ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente da Câmara Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 01/2023, de 16 de junho de 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no anexo único deste edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 – Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, na Câmara Municipal de Lorena, localizada na Praça Baronesa de Santa Eulália, nº 02, Centro, CEP.12.600-180, Lorena-SP, no horário das 9 horas às 16 horas, no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissional, em local que será indicado pelo RH, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF atualizado pela Receita Federal;
- c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração , sob as penas da Lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, § 4º, da LC 59/08 e art. 13 da Lei nº 8.492/92);
- l) Comprovante de Escolaridade e as exigências referentes a formação exigida para o cargo o qual foi aprovado conforme Edital nº 01/2023; e,
- m) aprovação em exame médico-pericial (art. 43, LC nº 59/08).

2. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação de candidatos:

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Assistente de Cerimonial	363211	MARKES ANTONIELLI DE SOUZA	<b>1º</b>
Assistente de Comunicação Social	362775	LUCAS MARTINS COSTA	<b>2º</b>
Auxiliar de Secretaria	362755	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	<b>2º</b>
Técnico de Controle Interno	364737	GABRIELA LIZANDRA CIRILO	<b>1º</b>
Motorista	361996	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ANDRADE DE CAMPOS	<b>1º</b>

Lorena, 22 de maio de 2024.

**Fábio César Fernandes Longuinho.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Lorena-SP**